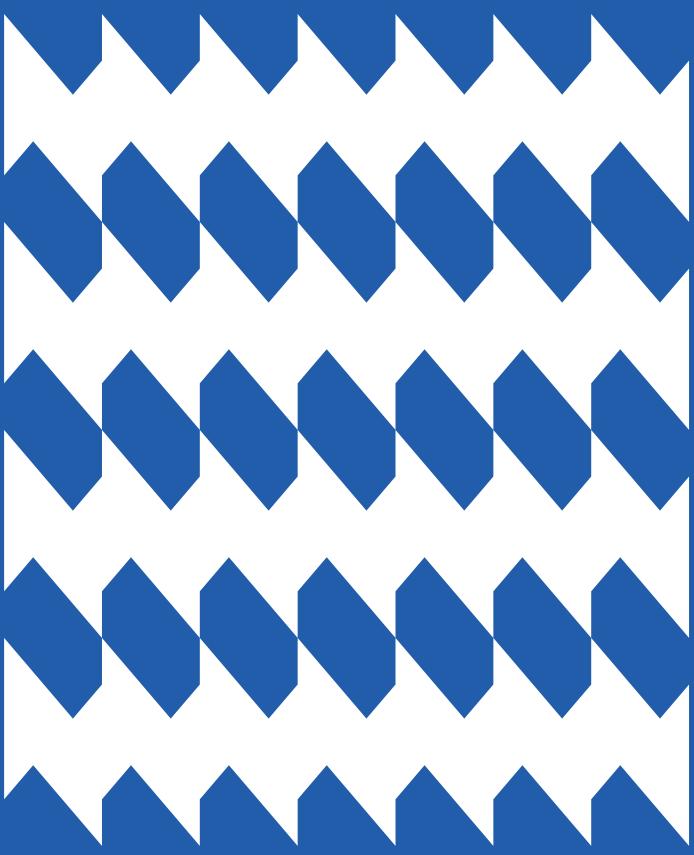
# Bindi



B.

Bindi: cultura, democracia e direito

uma publicação oficial do insituto norberto bobbio

ano 1 · vol. 1

#### conselho editorial

Dr. Alfonso Ruiz Miguel Universidad Autónoma de Madrid - Madrid/Espanha; Dr. Alfredo Attié Jr. Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP. Dr. Assis Brandão Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - Recife/PE; Dr. Celso Campilongo Univerdidade de São Paulo - USP - São Paulo; SP; Dr. Celso Lafer Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP; Dr. César Mortari Barreira Instituto Norberto Bobbio - São Paulo/SP; Dr. Diego Dantas Universidade Federal Fluminense - UFF - Niterói/RJ; Dr.º. Elza Boiteux Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP; Dra. Flávia Piovesan Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP - São Paulo/SP; Dr. Francesco Pallante Universidade de Turim - Itália; Dr. Giuseppe Tosi Universidade Federal da Paraíba - UFPB - João Pessoa/PB; Dr. José Alcebíades de Oliveira Júnior URI - Santo Ângelo/RS; Dr. **José Dias** Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Toledo/PR; Dr. **Marcelo** de Azevedo Granato Instituto Norberto Bobbio - São Paulo/SP; Dr. Marcio Renan Hamel Universidade de Passo Fundo UPF - Passo Fundo/RS; Dr. Michelangelo Bovero - Universidade de Turim, Itália; Dr. Rafael Salatini de Almeida Universidade Estadual de São Paulo - UNESP - Marília/SP; Dr. Roberto Bueno Pinto Universidade Federal de Uberlândia - UFU - Uberlândia/MG; Dr. Samuel Antonio Merbach de Oliveira Universidade Paulista - UNIP - São Paulo/SP; Dra. Silvia Pimentel - Pontificia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP - São PAulo/SP; Dr. Tercio Sampaio Ferraz Júnior - Universidade de São Paulo - USP-São Paulo/SP; Dra, Valentina Pazè Università degli Studi di Torino - Itália; Dr, Willis Santiago Guerra Filho Universidade Ferderal do Rio de Janeiro - UFRJ - Rio de Janeiro/RJ

#### autores desta edição

Dr. **José Dias** Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Toledo/PR; Dr. **Norberto Bobbio** In memorian; Me. **Reginaldo César Pinheiro** Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Cascavel/PR; Dr. **Philip Pettit** Universidade de Princeton - EUA

#### coordenação científica-editorial

Dr. Frederico Diehl; Dr. César Mortari Barreira; Dr. Marcelo de Azevedo Granato; Ms. Lévio Scattolini; Ms. Carlos Raíces; Esp. Willians Meneses.

#### equipe editorial

Coordenação Científica-Editorial

Editores-chefes: Dr. César Mortari Barreira e

Dr. Frederico Diehl

**Editores-assistentes:** Dr. Marcelo de Azevedo Granato, Ms. Lévio Scattolini, Ms. Carlos Raíces

e Esp. Willians Meneses

Capa e Diagramação: Victoria Novais

Coordenação Editorial: Willians Meneses

Os colaboradores desta Revista gozam da mais ampla liberdade de opinião e de crítica, cabendo-lhes a responsabilidade das ideias e conceitos abordados em seus trabalhos.

Endereço: Avenida São Luiz, 50, Conjunto 22b República - São Paulo/SP - CEP: 01046-926 -

Telefone +55 | 1 3 | 2 9 7 0 7 6

#### equipe inb

Presidente Celso de Souza Azzi

Vice-presidente Ary Oswaldo Mattos Filho

Diretor Executivo César Mortari Barreira

Diretor jurídico Marcelo Granato

Coord. Geral Lévio Scattolini Oscar Júnior

Secretário Guido Urizio

Pesquisadora Júlia Albergaria

Coord. Desenvolvimento Mateus Vellardi

Coord. de Comunicação Victoria Novais

Coord. de projetos Adriana Breda

Coord. editorial Willians Meneses

Gerente Financeira Luana Silva

Gerente Administrativa Kelly Cristina

© edição e distribuição do INSTITUTO NORBERTO BOBBIO

A Revista Bindi está licenciada sob a Licença Creative Commons Attribution 4.0 International (CC BY 4.0).

#### Norberto Bobbio

#### tradução: Daniel Fonnesu

Doutorando em Literatura e Cultura pela Universidade Federal da Bahia. Mestre em Literatura e Cultura (UFBA, 2019). Membro do grupo de pesquisa PLIT-ILUFBA, docente UFBA.

danielfonnesu@gmail.com

ID Lattes: 6491132279440369

ORCID: 0000-0002-3944-9468

Revisão da tradução Gesualdo Maffia e Erica Salatini. Coordenação: Erica Salatini, docente UFBA, coordenadora do PLIT-ILUFBA. Revisão técnica de Rafael Salatini, professor de Ciência Política na Unesp (Campus de Marília).

## do terrorismo ao reformismo

## dal terrorismo al riformismo

tradução

Publicado originalmente em MicroMega, n. 1, 1987, pp. 97-114

Palavras-chave

Terrorismo, reformismo, democracia

Parole chiave

Terrorismo, riformismo, democrazia

#### resumo

Relato da conferência realizada em 1986 por Norberto Bobbio no presídio de Roma, e da discussão que se seguiu, da qual participaram alguns ex-membros do "partido armado" que decidiram percorrer o caminho da democracia.

### riassunto

Il riassunto della conferenza tenuta nel 1986 da Norberto Bobbio nel carcere romano e della discussione che è seguita, cui hanno partecipato alcuni ex appartenenti al "partito armato" decisi a percorrere la strada della democrazia.

O relato taquigráfico da conferência realizada em 1986 por Norberto Bobbio no presídio de Roma, e da discussão que se seguiu, da qual participaram alguns expoentes da "área homogênea", ex-membros do "partido armado", que decidiram trilhar o caminho da democracia.

A "área homogênea" do presídio de Rebibbia foi criada em 1982 por um grupo de "dissociados". A ela aderiram, aos poucos, protagonistas em vários níveis nos acontecimentos dos anos de chumbo: dos réus do 7 de abril [de 1973] ¹, aos membros das Brigadas Vermelhas² e de Prima Linea³; de participantes em atividades subversivas em massa, a protagonistas de verdadeiras ações terroristas; de presidiários à espera de julgamento, a reclusos condenados a penas de longa duração. Repudiando o método da luta armada, o grupo, que chegou a contar com algumas dezenas de membros, comprometeu-se em duas frentes: uma, a da reintegração na vida civil, com particular atenção à formação profissional e às experiências de trabalho iniciadas no presídio, mais adequadas aos egressos prisionais; e a outra, a da autêntica formação política.

É a esta última parte da experiência que está ligada à organização dos seminários sobre os movimentos e o reformismo, cujos relatórios a revista MicroMega<sup>4</sup> agora reproduz aquele referente ao debate com Norberto Bobbio.

A origem desses seminários merece, contudo, uma menção particular. Após o atentado mortal a Ezio Tarantell<sup>5</sup> em março de 1985, a "área homogênea" escreveu uma longa carta a Gino Giugni<sup>6</sup> que havia dedicado um comentário ao trágico episódio no jornal Repubblica. Uma das afirmações mais significativas nela contida era a seguinte: "Justamente por termos conhecido e praticado, em nossa própria pele e na de outros, a loucura de uma Weltanschauung [visão de mundo] feita de absolutos, não podemos não nos reconhecer nesse axioma da democracia conflituosa que o senhor assim descreve: "Na convergência de curto prazo entre as forças sociais para objetivos definidos". E, em tal carta, eram relatados os encontros, já ocorridos, com expoentes políticos (especialmente no que diz respeito ao tema da lei sobre a dissociação), em decorrência dos quais a inimizade vivenciada no passado, inteiramente ideológica, parecia ainda mais absurda. A redescoberta da política e da conflitualidade, vivenciadas como mediação, identificava no interlocutor,

 Data da prisão em flagrante de Nico Azzi, ativista político de extrema direita [Nota do Revisor Técnico].

2. As brigadas vermelhas foi uma organização radical que teve suas origens no movimento estudantil do final da década de 1960 e marcou fortemente a cena política italiana dos anos 70 e 80. Seus fundadores eram originários da Universidade Livre de Trento (Libera Università di Trento), como Renato Curcio, Margherita Cagol e Giorgio Semeria; de Reggio Emilia (Alberto Franceschini e Prospero Gallinari, estes últimos, jovens militantes da FGCI, a organização juvenil do PCI), do movimento operário (Mario Moretti, técnico da Sit-Siemens). Havia também muitos militantes provenientes da esquerda católica. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/ Brigadas\_Vermelhas, Acesso em 31.08.2022

3. "O Prima Linea (Primeira Linha, PL), foi um grupo radical de orientação ideológica comunista (marxista-leninista), que existiu na Itália, e lutou contra o governo local pela implantação de um regime de esquerda. Organizado no ano de 1976 por membros da organização armada Lotta Continua, e do Potere Operario, além de outros grupos de extrema-esquerda" Disponível em: https:// almanaquedosconflitos.wordpress. com/2017/11/22/prima-lineaprimeira-linha/, Acesso em 31.08.2022

então conhecido por algumas mediações bem sucedidas em matéria de conflitos trabalhistas, um interlocutor possível e desejável.

Anexada à carta, havia uma mensagem para Carol Beebe Tarantelli<sup>7</sup>, que abordava diretamente o problema do terrorismo e, além da reprovação pelo crime, manifestava a vontade coletiva de compreender as motivações da ação terrorista e da violência armada. A destinatária da carta concordou em encontrar o grupo junto com Gino Giugni em Rebibbia, onde se deu um primeiro contato, que decorreu num contexto declarado de rejeição a qualquer forma "sistemática de perdão", mas ligado, todavia, à disponibilidade em identificar áreas de interesse comum.

Do encontro, surgiu a ideia de uma dupla série de seminários: um, conduzido pela própria Carol, na qualidade de psicanalista, visava aprofundar o tema das motivações do terrorismo.

O outro, do qual oferecemos aqui um relato parcial, foi dedicado ao estudo da década de 1970. Distinguiram-se dois níveis: os movimentos e, em particular, aquele que então prevalecia, ou seja, o movimento na fábrica e no sindicato; e a ação do governo. Naturalmente, o debate se deslocou para a atualidade, e, nele, ganharam ênfase particular os temas do reformismo, visto que a alternativa lógica à perspectiva revolucionária se revelou perdedora. Ao primeiro tema contribuíram [Pierre] Carniti<sup>8</sup> [Vincenzo (Enzo)] Mattina<sup>9</sup> e [Nicola] Lettieri<sup>10</sup>. Ao segundo, [Giorgio] Ruffolo<sup>11</sup> e [Domenico] Schiavone<sup>12</sup>, e depois, [Giuliano] Amato<sup>13</sup> e [Norberto] Bobbio.

#### 18 de junho de 1986, 17h30

Gino Giugni: Damos início a este encontro com o professor Norberto Bobbio que, de alguma forma, encerra um ciclo de nossos seminários. A ideia do seminário surgiu a partir da necessidade de uma reflexão sobre a década de 1970 e o seu significado: da necessidade de analisar a emergência dos movimentos e a demanda da sociedade civil de então; da necessidade de avaliar a adequação da resposta que a sociedade política lhe deu.

- 4. A MicroMega é há muitos anos uma das mais importantes revistas italianas de análise cultural e política: <a href="https://www.micromega.net/chi-siamo/esquerda católica.">https://www.micromega.net/chi-siamo/esquerda católica.</a> Acesso em 31.08.2022
- Economista e acadêmico italiano, morto pelas Brigadas Vermelhas [NRT].
- Acadêmico e político italiano [NRT].
- Psicanalista e política italiana, de origem estadunidense [NRT].
- Sindacalista e politico italiano [NRT].
- Sindacalista e politico italiano [NRT].
- 10. Político italiano [NRT].
- Político, economista, empresário, jornalista e ensaísta italiano [NRT].
- 12. Político italiano [NRT].
- 13. Político italiano [NRT].

Chegamos, portanto, ao problema dos valores, aos quais o Projeto não pode deixar de se referir, uma vez perdida a fé cega no determinismo histórico de tipo hegeliano-marxista. Nosso tema é, então, o seguinte: os valores da democracia, isto é, as regras do jogo. Com muito prazer, cedo a palavra ao amigo Bobbio.

Norberto Bobbio: Democracia e regras do jogo: esse é, então, o tema. Para definir a democracia, utilizo uma concepção procedimental, no sentido que acredito que possa ser definida considerando quais são as regras fundamentais que permitem o funcionamento de um sistema de poder, e que o distinguem de qualquer outra forma de governo.

Acredito que seja possível aceitar a definição de democracia como um método de convivência, uma definição que constituiu um verdadeiro ponto de virada na história. A concepção procedimental da democracia foi produzida pelos juristas de direito público do século passado, e pelo maior jurista deste século, [Hans] Kelsen, acostumados a ver a sociedade do ponto de vista das normas que regulam suas relações. Essa concepção constituiu uma reviravolta, pois até então a democracia sempre havia sido definida em referência a valores: a igualdade, por exemplo. Em contraposição à autocracia e a concepção liberal, acreditava-se que a democracia se fundasse no valor específico da igualdade, mesmo deixando sem resposta a pergunta: Qual igualdade? É em ocasião dessa reviravolta, que se afirma uma concepção de democracia como boa forma de governo. Com efeito, até então, no pensamento político clássico, a democracia quase sempre tinha sido considerada uma má forma de governo, enquanto chamava-se preferencialmente de isonomia (igualdade perante a lei) a boa forma de governo.

A primeira grande discussão sobre formas de governo encontra-se em Heródoto. Este relata a história de três príncipes persas que, com a morte do rei, discutem qual seria a melhor forma de governo. Cada um deles defende como sendo ótima, respectivamente: a monarquia, ou seja, o governo monocrático; a aristocracia, ou seja, o governo dos melhores; finalmente, a isonomia, isto é, a igualdade perante a lei. Geralmente, nos escritores antigos, medievais e modernos, até quase alcançar Rousseau (que, aliás, tem um ilustre precedente em Espinosa), a democracia tem uma conotação negativa: má forma de governo, governo do povo, ou governo da plebe, a forma em que as paixões explodem da maneira mais selvagem, caótica e anárquica. Em sua definição, portanto, a referência a valores positivos ou negativos é constante. Ainda segundo Hegel, ela é o governo daqueles que não sabem o que querem. O primeiro grande filósofo político, Platão, que considerava a melhor forma de governo a dos filósofos, no oitavo livro da *República*, classifica as formas de governo em uma série descendente, colocando a monarquia em primeiro lugar, seguida pela aristocracia, pela democracia e, finalmente,

pela tirania, que é considerada pior que a democracia, mas quase uma consequência inevitável dela. Escreve Platão: O povo é induzido a embriagar-se pelos maus copeiros. A democracia, portanto, é considerada a forma de governo peculiar do povo embriagado.

Aristóteles, que escreveu o maior livro sobre política da antiguidade, descreve a democracia como a pior forma de governo, por ser condicionada pelos demagogos, definidos como bajuladores do povo. Seria interessante ver como, na história da filosofia, os temas são recorrentes. Para Aristóteles, enquanto a aristocracia é o governo dos ricos, a democracia é o governo dos pobres e, portanto, o governo da maioria, pois os pobres são sempre mais numerosos que os ricos. Daí surge a acepção moderna do termo.

Mas, como já disse, entre os antigos prevalece uma interpretação desvalorizadora; para chegar a uma interpretação benevolente, é preciso esperar até Rousseau que, no *Contrato Social*, funda uma definição positiva de democracia, referindo-se à igualdade. Segundo Rousseau, durante a idade a-histórica, os homens tinham vivido na inocência do estado de natureza, numa condição de igualdade natural, de ignorância, sem governo, condição da qual decaíram após o estabelecimento da propriedade privada e das desigualdades que esta determinou; por isso, entre outras coisas, Rousseau é considerado o precursor de Marx. Para Rousseau, é preciso restabelecer a igualdade primitiva através de um contrato social que funde a nova sociedade. Se até sua chegada era difícil encontrar outras interpretações positivas da democracia, as coisas mudaram no século passado.

Na dificuldade, sempre crescente, de defini-la através da referência à igualdade (qual igualdade? a igualdade jurídica? política? social? a igualdade perante a lei?...), chega-se a conceber a democracia como um conjunto de regras que estabelecem quem governa e como deve governar, deixando de fora o quê, isto é, a coisa a ser decidida, que depende de qual dos grupos em mútuo conflito vencerá a corrida pelo poder. Cada grupo deve ter algumas regras, para tomar decisões coletivas que vinculem todos os seus membros. Se partirmos dessa premissa, é preciso definir algumas regras que estabeleçam quem está autorizado a decidir, e através de quais procedimentos. A decisão individual não precisa de regras: por exemplo, uma decisão de mercado, ou também uma decisão moral. No entanto, como o grupo enquanto tal não decide, a não ser através de atos individuais, nos grupos também as decisões são tomadas individualmente. Fazem-se necessárias regras que autorizem algumas pessoas, e não outras, a tomar decisões.

Quem são as pessoas autorizadas a tomar decisões, e por meio de quais procedimentos? Ao responder a essas perguntas, respondemos à pergunta sobre o que é a democracia, distinguindo-a de qualquer outra forma de governo. Quem? Todos, senão não é uma democracia. Como? Por meio de regras que permitam tomar decisões acordadas pela

discussão ou pela apuração dos votos, e considerando-as vinculantes se forem aprovadas pela maioria.

Este é um ponto fundamental para a definição da democracia: as democracias surgem por meio de um pacto de não agressão entre as forças políticas. Comparem o que aconteceu e está acontecendo no Chile<sup>14</sup>, com o que aconteceu na Itália<sup>15</sup>, durante a Segunda Guerra Mundial. Os partidos que deram origem ao CLN – o Comitê de Libertação Nacional – tinham um inimigo comum a combater, o fascismo, mas sobretudo, tinham estabelecido entre eles um pacto de não agressão que, de fato, na Itália ainda é a fonte de legitimidade da nossa democracia e da nossa Carta Constitucional.

A democracia dura enquanto o pacto de não agressão durar. Se olhássemos para os 4-5 partidos que deram origem a essa experiência, veríamos que, com exceção do Partido de Ação, em sua maioria substituído pelo Partido Republicano, ainda hoje eles, juntos, reúnem o consenso da grande maioria da opinião pública em nosso país.

Naturalmente, há também grupos que não aceitam tal pacto: na Itália, por dez anos, de 1968 em diante, tivemos uma grave crise de legitimação, justamente por parte de grupos que não aceitavam esse pacto.

Grupos que, de alguma forma, propunham um retorno à falta de regras típicas do estado de natureza, onde a relação de força compensa a falta de regulamentação da convivência civil. O meu é um juízo descritivo, não um julgamento de valor, embora eu precise deste último para aceitar a democracia. As democracias duram se conseguirem absorver os grupos que negam o pacto de não agressão. Nesse sentido, uma questão ainda sem resposta definitiva é se as regras da democracia devem valer também para aqueles que não as aceitam, por ter um valor absoluto, ou se essas regras têm uma validade relativa e se, portanto, a democracia deve ser protegida daqueles que querem destruí-la.

A Alemanha é uma típica democracia protegida. A Itália, pelo contrário, com a exceção das normas contra o Partido Fascista, nomeadamente nunca aplicadas, é uma democracia não protegida.

Gostaria de acrescentar a tudo isto apenas o fato de que, uma vez

14. Referindo-se à ditadura militar de Augusto Pinochet entre 1973-1990 [NRT].

 Referindo-se à ditadura fascista de Benito Mussolini entre 1922-1943 [NRT]. estabelecido quem vota e como, não bastam os direitos políticos: o direito atribuído a todos de poder decidir através da discussão e do voto. É preciso, também, garantir os direitos civis que a esquerda nunca levou seriamente em consideração, dando importância exclusiva apenas à participação. Mas a única participação que faz sentido é aquela que pressupõe, como condição, a garantia dos direitos civis de liberdade: liberdade de opinião, liberdade de reunião, liberdade de associação. Direitos conquistados com enorme esforço ao longo dos séculos.

Hoje, esses direitos existem quase sem limites, exceto pela compreensível proibição de reunir-se armados, compreensível em vista do fundamento da democracia: o pacto de não agressão. Mas, até pouco tempo atrás, seria inconcebível, mesmo em um país não autocrático, uma reunião na praça de várias dezenas de milhares de pessoas: o próprio número constituía um limite intransponível.

No que diz respeito ao direito de associação, pensem também na história do sindicato, e na dificuldade com que sua legitimidade foi reconhecida.

Não há democracia possível que não tenha absorvido os direitos liberais básicos: não há nada além das democracias liberais. Onde os direitos de liberdade deixarem de existir, ficam comprometidos os direitos políticos e, com eles, a democracia; assim como, toda vez que a democracia deixar de existir, são suprimidos também os direitos de liberdade.

Este é um pressuposto da teoria da democracia. Uma democracia, como aliás qualquer forma de governo, tem algumas regras do jogo. Tudo o que vem depois, a própria facção política, diz respeito às regras de estratégia, que, em um sistema multipartidário como o nosso, são variadas e diferentes para cada partido.

As regras do jogo servem para jogar, as regras da estratégia servem para vencer dentro de um determinado jogo. Mas, enquanto as primeiras são únicas para todos os participantes, as segundas variam de acordo com cada jogador: além disso, a violação das primeiras implica a exclusão do jogo, enquanto a violação das segundas não implica a exclusão, mas sim a derrota.

Às vezes, com muita frequência nos dias de hoje, ouve-se dizer: É preciso mudar as regras do jogo. Na realidade, é uma questão de entender se queremos mudar as regras do jogo ou as da estratégia. Vejam, por exemplo, o compromisso histórico, uma proposta apresentada pelo PCI – o Partido Comunista Italiano – que, pareceu a alguns, modificaria as regras do jogo, enquanto na realidade limitava-se a propor uma nova estratégia.

Giugni: Gostaria de destacar um aspecto relativo a tudo isso: não tenho objeções para

falar de democracia do ponto de vista das regras do jogo, mas gostaria de insistir no aspecto da invenção humana, da convenção que esta definição, consequentemente, implica. A mudança das regras implica que o jogo não é mais o mesmo de antes, e a democracia permite essas variações: ela se apresenta como um processo histórico nunca realizado e concluído de forma definitiva.

Bobbio: O que você diz é verdade, mas a própria regra da maioria é puro procedimento, uma regra puramente formal. Afinal, qual outro critério poderia ser adotado? Pensem, por exemplo, na proibição do mandato imperativo, consagrada no artigo 67 da Constituição [italiana]: Cada integrante do Parlamento representa a nação, e exerce as suas funções sem restrição de mandato. Qual é o interesse nacional que cada parlamentar deve defender? Como defini-lo de outra forma que não seja o interesse decidido pela maioria? Na política externa, o que é que mais determina o interesse nacional: a aliança com os EUA ou com a URSS?

Giugni: ... ou com a Líbia!

Bobbio: ... ou com a Líbia, mesmo que apenas [Mario] Capanna¹6 ainda pareça convencido disso, considerando seu encontro com Kadafi¹7... Na democracia, a verdade é o que for decidido pela maioria. Em uma monarquia absoluta, o interesse coletivo identifica-se com a vontade do soberano, mas aqui também é uma regra formal que estabelece quem é o soberano em uma monarquia hereditária: o filho primogênito do monarca anterior. São principalmente regras formais, procedimentais, aquelas que compõem uma constituição. Isto é, tratam-se de regras que, de forma geral, não estabelecem o que deve ser decidido. E é apenas com base nas diferenças entre as regras formais em que ela se funda que distinguimos a democracia das outras formas de governo. Não estou dizendo que nas próprias regras não estejam contidos, pelo menos de forma implícita, alguns valores, mas não é a eles que nos referimos na tentativa de fazer distinções, pois mesmo os valores da democracia são subjetivos (e, portanto, relativos), como todos os valores.

Giugni: A esta altura, acho que podemos começar a discussão.

**Franceschini:** Uma pergunta, a partir das últimas declarações sobre as regras como convenção. O fato de cada estrutura social ter suas próprias

 Ex-político, escritor e ativista italiano. [Nota da Revisão]

17. Muamar Kadafi ou Gadafi, ex-presidente revolucionário da Líbia. [NR] regras do jogo me parece indubitável, mas, justamente por isso, corre o risco de ser uma banalidade, uma definição que diz realmente muito pouco. Minha pergunta poderia ser formulada assim: Quais são as regras para a transformação das regras do jogo?

**Bobbio:** O discurso feito até agora vale, claramente, dentro de um determinado sistema. Diferente é o problema se analisarmos a transição de um sistema para outro.

Sem dúvida, dentro de um determinado sistema, também existe a possibilidade de se modificar as próprias regras do jogo, mas ainda assim, tratam-se de regras que permitem tal mudança até certo ponto, e através de um determinado procedimento. E essas regras fazem parte, da mesma forma que as outras, das regras do jogo, pois elas também se fundam no método democrático da discussão e votação, e na rejeição da violência.

Na ausência de tais regras, a única mudança possível pode vir do recurso à violência. Já Aristóteles, no quinto livro da *Política*, havia analisado as mutações de uma forma de governo para outra, e a experiência da Grécia antiga, com sua miríade de pequenos estados diferentes, prestava-se muito bem a essas observações.

Entretanto, é claro que nem sempre as regras são suficientes para evitar o recurso à violência, caso contrário não se poderia explicar como é possível que as revoluções, apesar disso, aconteçam.

De resto, na minha opinião, a democracia nem é a forma perfeita de governo. É a menos ruim entre as que conhecemos, mas nunca me cansarei de repetir que, com ela, não se pode fazer tudo: há problemas que nem mesmo a democracia consegue resolver de forma satisfatória para todos, como, por exemplo, os problemas da justiça social. Isso explica as crises de legitimação às quais, como todas as outras formas de governo, a democracia também está exposta.

**Ugo Melchionda:** Nos seminários anteriores, havíamos abordado dois aspectos da história da década de 1970: os movimentos e a resposta política das instituições, deixando de lado o tema central da democracia e dos valores do reformismo.

O senhor escreveu que a democracia está aberta a todos os conteúdos, mas é muito rigorosa em exigir o respeito absoluto às regras. E, entre as regras, há aquela que estabelece que os únicos intermediários entre os cidadãos e o Estado são os partidos. Se isso for verdade, não é também verdade que os únicos capazes de transformar a democracia e suas regras são os movimentos? Que, enquanto cabe aos primeiros, institucionalmente, a gestão, por assim dizer ordinária, normal, da democracia, aos movimentos pode ser atribuído o papel de fermento das transformações das regras do jogo, papel que os partidos e as instituições

são em geral incapazes de exercer?

Esclareço com exemplos muito breves: é sem dúvida fruto das lutas do movimento operário tradicional do século passado [séc. XIX] e da primeira metade do século XX a transformação do Estado liberal, da democracia dos possuidores, nas palavras de Kant, na democracia dos cidadãos, fundada no sufrágio universal...

Carol Beebe Tarantelli: ... fundada no sufrágio universal masculino, já que as mulheres continuavam sendo excluídas da democracia...

**Bobbio:** ... concordo com o que o senhor está afirmando, mas apenas parcialmente com a senhora Tarantelli, pois já em 1863 John Stuart Mill defendia a necessidade de estender o sufrágio à população feminina, antes mesmo de estendê-lo à população masculina analfabeta...

Melchionda: ... aceitando a emenda de Carol, contudo, é verdade que a evolução da democracia foi o maior resultado do movimento operário. Assim como as transformações da democracia nesta segunda metade do século [XX], são o resultado dos movimentos sociais e das lutas do movimento operário autônomo da tradição sindical do Partido Comunista (o que o operarismo tinha definido autonomia operária), mas também dos movimentos das mulheres, dos estudantes, dos outros movimentos sociais auto-organizados a partir de seus próprios interesses particulares. Refiro-me a essa transição de uma forma de governo que é sim universal, mas que é ainda monocrática, em que o Estado é o único centro de poder diante de cada cidadão, para aquela forma de governo pluralista, em que diversos centros de poder, diversas organizações e associações colocam-se, como titulares de direitos e deveres, numa posição intermediária entre os indivíduos e o Estado. É obra desses movimentos a transformação, já ocorrida, da democracia dos cidadãos naquela que foi definida, de várias formas, como democracia corporativa, democracia concertada... Enfim, refiro-me à transição indicada pelo senhor como transição da democracia apenas política para a democracia social, que constituía, pelo menos durante toda a primeira metade da década de 1970, o objetivo de todos nós militantes dos movimentos.

A passagem, em todos os locais de trabalho, de vida, nas nossas relações, da lógica da decisão tomada de cima, para a lógica da decisão tomada de baixo, e que só os nossos erros, e as rigidezes institucionais encontradas, transformaram em um conflito que se tornou matriz e meio de cultura para o terrorismo.

Não lhe parece, então, que a atual situação italiana se caracterize por um enorme pedido de transformação das próprias regras do jogo, induzido pela renovação econômica,

social e produtiva em curso, e por uma absoluta incapacidade das forças políticas e do sistema institucional de imaginar uma resposta adequada? Que tal bloqueio seja não apenas conjuntural, mas sim estrutural, e devido à incapacidade dos partidos e das instituições de gerenciar, além da democracia normal, também as suas transformações, e que, para esta tarefa, para esta mudança de paradigma, os movimentos sejam imprescindíveis?

**Bobbio:** Suas observações estão corretas, mas os únicos sujeitos políticos em uma democracia são os indivíduos e os partidos; não se poderia imaginar um papel político para o sindicato, por exemplo, ainda que o sindicato seja frequentemente consultado e acabe exercendo uma função de alguma forma política, mesmo não sendo possível uma formalização dessa função. Os movimentos que quiseram contar com a cena política se transformaram em partidos, se submeteram ao julgamento eleitoral.

Os movimentos podem afetar a transformação da sociedade, mas não podem desempenhar o papel esperado pelas instituições. Eles são importantes nas transformações dos costumes e, às vezes, as revoluções dos costumes são muito mais incisivas e profundas do que as políticas: pensem, por exemplo, nas enormes transformações que induziram as mudanças ocorridas nas relações entre homem e mulher. Já disse isso outras vezes: a verdadeira revolução será a das mulheres. Uma revolução que não precisa recorrer à violência nem às leis. As grandes transformações sociais não acontecem, como sempre acreditaram os jacobinos, com a conquista do Palácio de Inverno<sup>18</sup>.

No fim das contas, quais seriam as regras do jogo da democracia modificadas pelos movimentos? Apesar das transformações no cenário político, nestes anos as regras do jogo permaneceram as mesmas.

Melchionda: Por exemplo, mudaram as regras da formação da decisão política: à concorrência entre grupos diversos em mútua competição vai se somando uma lógica de pacto, de compromisso, de concertação; à regra da maioria, uma regra da unanimidade... Transformações que, algumas vezes, foram definidas por adversários interessados como neocorporativas.

De resto, temos aqui entre nós o professor Giugni, um dos primeiros que souberam ver e colher as implicações dessas transformações...

18. Palácio imperial da Rússia [NRT].

Giugni: Um momento: gostaria de esclarecer que tais comportamentos neocorporativos só têm valor por pertencerem ao campo de transformação das regras de estratégia, que cada partido é livre para escolher, não enquanto mudança das regras do jogo democrático, mas para alcançar seus próprios fins. Caso contrário, eu temeria a iminente instauração de uma democracia neocorporativa. Na realidade, na Itália aconteceu que a democracia bloqueada tornou inabitáveis para os movimentos os espaços de transformação da sociedade, ao contrário do que aconteceu, por exemplo, na França, após os protestos de 1968, onde a renovação de poder permitiu que temáticas peculiares aos movimentos se afirmassem na sociedade.

**Bobbio:** Não é que as regras do jogo tenham mudado, mas quando se decide em dois, aplica-se necessariamente a regra da unanimidade no lugar da regra da maioria. A regra da unanimidade, com efeito, também é praticável em todas as decisões de pouca importância.

E mesmo no governo de cinco partidos, a unanimidade é indispensável. Pensem na recente crise do navio *Achille Lauro*<sup>19</sup>: [Giovanni] Spadolini<sup>20</sup> tinha ameaçado demitir-se porque em uma coalizão que, em seu interior, embora informalmente, prevê decisões unânimes, Craxi<sup>21</sup> havia dito que a decisão do gabinete havia sido tomada por maioria e, portanto, segundo ele, era legítima.

Arialdo Lintrami: Não existem regras infalíveis. Uma vez aceita a definição de democracia como método de convivência, o senhor afirmou que esta funciona enquanto essas regras funcionarem, para depois sofrer uma crise atribuível àqueles que não respeitam essas mesmas regras.

Mas não é igualmente possível, aliás mais provável, que esta crise se deva a dificuldades presentes dentro das próprias regras, ou à incapacidade de quem as deveria aplicar? O caso italiano me parece exatamente esse. Maior democracia não significa mais democracia, mas sim, uma democracia mais complexa, uma democracia que esteja além da distinção violência/não-violência, que seja capaz de desdramatizar o próprio jogo.

Algo que nem mesmo nós, dou-me conta disso, fomos capazes de fazer. Uma democracia que, nas palavras de John Stuart Mill, respeite não apenas os vencedores, mas sobretudo os vencidos.

- 19. Transatlântico italiano sequestrado por quatro homens representando a Frente de Libertação da Palestina (PLO) em 7 de outubro de 1985[NRT].
- 20. Historiador e político italiano, Secretário Nacional do Partido Republicano Italiano entre 1979-1987 [NRT].
- 21. Benedetto "Bettino" Craxi foi primeiro-ministro da Itália entre 1983-1987 [NRT].

**Bobbio:** É difícil não concordar com o que o senhor afirma: os defeitos das atuais regras do jogo estão à vista de todos, mas como fazer para mudá-las hoje?

Por exemplo, a Constituição garante a todos os partidos iguais oportunidades de concorrer para a formação de decisões políticas. Mas, se este direito deve ser garantido a todos, também aos partidos muito pequenos deve ser dada a oportunidade de se tornarem grandes partidos. Faz sentido garantir a todos o direito de participar da fragmentação da decisão política?

Contudo, uma regra que impusesse uma barreira, conforme existe em outras democracias, poderia ter sido proposta durante a redação da Carta Constitucional, quando os partidos, sob o véu da ignorância de seu sucesso futuro, desconheciam a força que cada um deles teria conquistado. Mas hoje, quando cada um conhece sua própria força e a dos outros, como é possível fazer tal proposta? Poderia aparecer como uma proposta para premiar alguns partidos e penalizar outros. Posso repreender os grupos que atacaram a democracia por não terem tentado mudá-la, mesmo se, apesar de tudo, o pacto de não agressão manteve-se firme e, com ele, a democracia resistiu. No Chile, onde o Partido Comunista ainda não aceitou esse pacto entre as forças de oposição ao regime militar, as condições para a restauração da democracia são muito mais difíceis do que eram na Itália em 1945, quando [Palmiro] Togliatti<sup>22</sup> percebeu que a verdadeira escolha era entre o fascismo e a democracia, e não entre o fascismo e o comunismo; e, com o seu achado, contribuiu de modo a garantir-nos quarenta anos de democracia. Uma democracia em mau estado, infame, se quisermos, mas uma democracia que se manteve firme e resistiu a testes difíceis. Há dez anos, eu era pessimista: a presidência de Giovanni Leone<sup>23</sup> e o assassinato de Aldo Moro<sup>24</sup> pareciam dois episódios capazes de colocá-la em crise de forma irreversível, mas nossa democracia resistiu até mesmo a esses testes.

**Tarantelli:** Eu me pergunto qual papel os valores têm na exposição que o senhor fez das regras do jogo da democracia, aqueles valores que, geralmente, no mundo político parecem não ter valor.

Para as pessoas, a força motriz é constituída pelos valores: por eles, não pelas regras do jogo, as pessoas estão dispostas até a morrer. Por exemplo,

- 22. Político italiano e dirigente do Partido Comunista da Itália e líder do Partido Comunista Italiano [NRT].
- 23. Presidente da Itália entre 1971-1978 [NRT].
- 24. Primeiro-ministro da Itália entre 1963-1968 e 1974-1976, sequestrado, mantido em cativeiro por 55 dias e assassinado em 16 de março de 1978 pelas Brigadas Vermelhas [NRT].

a própria monarquia absoluta resistiu enquanto sua estrutura hierárquica refletia a forma cosmológica do universo inteiro, e entrou em crise no momento em que essa imagem desmoronou.

No meu país, os EUA, a dramática falta de valores tende a ser compensada pela atribuição de valores negativos aos adversários e pela consequente exaltação em negativo da nossa imagem: os outros são maus, por isso nós, que os combatemos, somos bons. Fico pensando que o valor é como a religião: um ópio do povo. Aquele que for iniciado nesta consciência, que conhecer as regras do jogo, consegue incutir os valores que lhe convêm naqueles que são crédulos.

Estava pensando no que tinha dito Ugo Melchionda: as transformações sempre procederam de pessoas que, fortalecidas pelos valores que carregam, se colocaram como força transformadora. Também por isso, professor Bobbio, não consigo enxergar o lugar que os valores deveriam ter em seu esquema e me pergunto como é possível enxergá-los de forma mais rica.

Convém fazer uma pergunta, que talvez possa parecer cáustica, mas que, acredito, deve ser feita: conforme sua exposição dos acontecimentos dos últimos anos, parece que o ocorrido, a escolha do terrorismo, só pode ser julgada do ponto de vista da derrota que este sofreu. Claro, é fácil dizer que, se Lênin não tivesse vencido, teria sido considerado apenas um terrorista, mas será que esta é a última palavra? Acredito que não. O fracasso não diz respeito apenas à estratégia, à falta de compreensão da conjuntura histórico-política. Estou convencida de que eles mesmos, ao avaliarem sua própria experiência, não se limitam a julgá-la como perdedora por essa razão.

Bobbio: Os fatos e os acontecimentos políticos geralmente são julgados pelo crivo dos resultados que alcançaram. Claro que este não é o único critério de julgamento que os homens têm. Com efeito, existe uma ética que não julga com base nos resultados, mas sim, com base nos princípios pelos quais uma ação é feita. Mas entre a ética dos resultados e a ética dos princípios, há uma lacuna intransponível. De acordo com a primeira, é boa a ação que se conforma a um princípio, e é ruim a ação a ele contrária, independentemente dos resultados da própria ação. Segundo a filosofia utilitarista, hoje dominante, pelo contrário, só é boa a ação que possibilite alcançar os resultados esperados.

Tampouco as duas éticas coincidem em algum ponto: o que pode ser julgado bom com base no resultado, pode ser considerado ruim com base em um princípio.

Entre esses dois conjuntos de regras práticas, há uma distinção geralmente chamada

de distinção entre moralidade e política. Politicamente, posso considerar justificada uma ação que moralmente é inaceitável, porque esta é capaz de trazer transformações positivas que de nenhuma outra forma eu poderia ter obtido; e, vice-versa, posso considerar politicamente errada uma ação generosa e moralmente impecável.

Vejam o bombardeio [norte-]americano da Líbia [em 1986]: uma ação moralmente condenável, mas que foi útil, e que a história julgará com base nos resultados que terá produzido.

Geralmente, é Maquiavel a ser considerado o teórico da distinção entre moral e política, entre meios e fins; no *Príncipe*, Maquiavel se pergunta se o príncipe é obrigado a respeitar as promessas feitas e responde, sem hesitação, que só os príncipes que não se sentiram obrigados de forma alguma pelas promessas feitas, conseguiram fazer grandes coisas.

Os Estados não têm outro tribunal diante de si, a não ser a história universal. A própria história é o único critério: os vencedores estão certos, os perdedores estão errados.

A política é julgada com base nos resultados, não com base nos princípios. Vejam o assassinato do arquiduque da Áustria [Francisco] Ferdinand<sup>25</sup>: foi seguido por aquele massacre sem precedentes que foi a Primeira Guerra Mundial, mas esta, desencadeando o fim do Império Austro-Húngaro, foi um dos acontecimentos que transformaram mais radicalmente o mundo.

E quem faz política não pode fazer um julgamento sobre o terrorismo, a não ser com base nos resultados: foi inútil. Assim como eu tinha julgado inútil, além de moralmente hediondo, o assassinato de Giovanni Gentile<sup>26</sup>, ocorrido há quarenta anos: um ato verdadeiramente simbólico, de nenhuma utilidade.

Lintrami: Desta distinção entre a ética dos princípios e a ética dos resultados, parece-me que podemos dizer que, se levadas aos extremos e absolutizadas, uma conduz a uma ótica apriorística, ao esmagamento do homem, a outra, ao cinismo total. Afinal, o resultado da ética dos princípios exasperada foi o nazismo, os campos de extermínio, mas o resultado da ética dos resultados, do utilitarismo a qualquer custo, foi Hiroshima.

25. Arquiduque da Áustria-Hungria, assassinado em Sarajevo, na Bósnia, em 28 de junho de 1914[NRT].

26. Jurista e Ministro da Instrução Pública do Reino da Itália fascista entre 1922-1925, assassinado por membros da resistência antifascista em 15 de abril de 1944 [NRT]. Bobbio: Concordo totalmente. De resto, como é possível julgar a bondade de um princípio a não ser, de alguma forma, pelos resultados que seria possível obter se esse princípio fosse aplicado universalmente... A razão faz distinções, mas não resolve os problemas. Quem segue os princípios até o fim pode se tornar um fanático, que não consegue se importar com os resultados. Lembrem-se de Lutero: Estou aqui, não vou sair daqui; não posso agir diversamente?

Tarantelli: Afinal, como é possível julgar apenas com base nos resultados imediatos?

Bobbio: A senhora tem razão...

Maurice Bignami: Falando em Lutero, como protestante sinto-me chamado em causa de forma direta! Gostaria, então, de lembrá-los que, se Lutero não se moveu diante dos católicos, mais firme ainda ele permaneceu diante de Zwingli e, sobretudo, de Muntzer. Em suma, Lutero era sem dúvida um fanático bastante razoável!

Mas vamos ao mérito da discussão. Esse discurso sobre a ética dos princípios e o critério dos resultados não me convence. Assim colocado, ele parece ser antitético ao primeiro, àquele sobre a democracia como procedimento e sobre o estatuto das liberdades.

Ao longo da história, os homens foram constantemente confrontados com esse *aut-aut*: tomar decisões referindo-se a uma axiologia de valores abstratos, ou à eficácia dos resultados de curto prazo.

De tempos em tempos, a premissa era pautada em uma visão do homem como sujeito capaz de decidir autonomamente onde estava o bem e o mal, ou naturalmente bom, ou ainda, socialmente perfectível, em um processo histórico que possuía em si as regras da transformação; em poucas palavras, em uma visão do mundo de tipo hegeliano, pouco importa se de direita ou de esquerda.

Quanto à alternativa utilitarista, não me parece que a longo prazo tenha dado resultados melhores. Lênin ganhou, dizia-se, mas o que ele ganhou? Não acredito nem um pouco que as premissas para a liberdade a montante da revolução bolchevique tenham sido cumpridas na Rússia soviética. A classe dominante israelense venceu, mas será que ela realizou aquela sociedade profundamente democrática, socialista, que estava na base do sonho sionista?

A definição de democracia há pouco lembrada, de uma democracia temperada pelo liberalismo, quer justamente quebrar esse dilema, ou, pelo menos, escapar dessa antinomia. É um acordo entre cavalheiros livres das imagens católicas, jacobinas ou

27. Entre 1861-1865 [NRT].

idealistas do homem, que se referem a um homem concreto, a liberdades concretas, à história tal como ela é, e não à palingênese. É um acordo entre pessoas cientes de serem o que são, ou seja, de serem levadas, por sua própria natureza, a escolher sempre entre ética e utilidade, a menos que intervenha uma convenção para regular suas relações. Por esta última razão, a definição procedimental de democracia parece banal para alguns! É essa visão antropológica pessimista que sustenta e torna possível, uma concepção da democracia como método da convivência, como pacto de não agressão. E não acho que uma democracia desse tipo possa ter nascido e se desenvolvido na Inglaterra, nos Estados Unidos ou, de forma geral, nos países protestantes por mera casualidade. Mas tomem cuidado, estamos falando de convenções, de regras, de método!

Isso é tão verdadeiro que, em meados do século passado, nos Estados Unidos, para resolver um problema procedimental, ou seja, se havia ou não um direito de secessão, e isso para além das razões históricas e econômicas, chegou-se a uma guerra civil<sup>27</sup>. O que o senhor acha disso?

Bobbio: Concordo com a maior parte de suas afirmações, mesmo não compartilhando sua opinião de que, na base da democracia [norte-] americana, haveria uma concepção pessimista do homem. Pelo contrário, o direito à felicidade que está escrito na Carta Constitucional [norte-] americana, pauta-se justamente em uma concepção positiva do homem, que em grande parte falta na cultura católica ...

**Bignami:** ... O direito a necessidades e a uma felicidade concretas, entretanto, não referidas a categorias abstratas.

Sergio D'Elia: Parece-me que entre ética dos princípios e ética dos resultados, o senhor tenha se posicionado acima das partes, que não esteja manifestando o seu pensamento, preferindo o papel de observador.

Os antigos atribuíam um valor negativo ao termo democracia, e preferiam falar de isonomia para definir a igualdade dos cidadãos perante a lei, para depois escolher formas de governo aristocráticas como a oligarquia ou a monarquia, enquanto, citando ainda Hegel, que define a democracia como o governo daqueles que não sabem o que querem, parece se referir à situação política italiana atual. É preciso aguardar os recentes desenvolvimentos da teoria política, para conceber a democracia como

método, como sistema de regras e procedimentos que se resolve na resposta à pergunta: quem, e como, deve tomar decisões?

Gostaria de perguntar ao senhor qual é a sua opinião sobre o decisionismo que, às vezes, para mim parece ser uma tentativa a meio caminho entre uma inovação das regras do jogo, e uma inovação das regras da estratégia de se aplicar os procedimentos democráticos e a democracia como método, à sociedade complexa. O decisionismo seria a exaltação das regras do jogo e uma estratégia eficaz da administração do Estado: uma resposta à pergunta sobre quem e como, em nome do primado da eficácia, da ética dos resultados.

**Bobbio:** Para mim é difícil responder à sua pergunta, antes de tudo porque não compreendo muito bem o que o senhor entende por decisionismo. Na política, as palavras às vezes são usadas em um sentido diferente daquele usual, e isso cria ambiguidades cuja solução não é fácil.

Já que para cada grupo social o essencial é poder tomar decisões, a questão fundamental a esse respeito é: como elas são tomadas?

Às vezes, a acusação de decisionismo é interpretada no sentido de tomar algumas decisões violando as regras estabelecidas para a sua formação.

Por exemplo, o uso excessivo dos decretos-leis: embora esta instituição esteja prevista na Constituição [italiana] em casos urgentes, o abuso que dela se faz viola, senão a letra, o espírito das normas que regulam a sua existência. Mas, claramente, é mais fácil, menos lento, proceder por meio de decretos-leis do que por meio do complexo procedimento parlamentar previsto para as leis.

Contudo, em geral a democracia é exatamente o oposto do decisionismo. Um de seus maiores limites em relação, por exemplo, à autocracia, é a lentidão e complexidade do processo de formação de uma decisão; mas isso é facilmente compreensível, dadas as premissas em que ela se baseia, dada a necessidade de se chegar a uma decisão por meio da discussão e da votação.

Lauro Azzolini: A democracia pode ser violenta? E caso o seja, que democracia é essa?

**Bobbio:** A violência é, de alguma forma, algo inevitável, inextinguível. No entanto, é necessário distinguir entre violência legítima e violência ilegítima. A primeira costuma ser identificada com aquela do Estado, que se constitui justamente a partir do monopólio do uso da força.

A segunda é aquela dos cidadãos como indivíduos ou grupos. Como já afirmei várias

vezes, a democracia pauta-se num pacto de não agressão, mas este mesmo pacto possui eficácia se houver uma autoridade externa a cada contratante individual, que possa, em última análise, intervir e obrigar a fazer com que o pacto seja respeitado: um árbitro que possua o monopólio do uso legítimo da força.

De resto, é esta a distinção entre a convivência civil em uma sociedade e no âmbito das relações internacionais: a inexistência, neste último caso, de uma autoridade acima de cada parte, uma autoridade capaz de recorrer à força, torna o direito internacional válido apenas de forma limitada.

Cada Estado não se sente vinculado a respeitá-lo se seus próprios interesses forem ameaçados. E a falta de um poder comum, capaz de sancionar e punir tal violação, faz com que um Estado não possa ser obrigado, pela força comum de todos os outros, a respeitá-lo. Afinal, nesses casos, na ausência de um monopólio legítimo da violência, o único critério de legitimação possível é apenas o de apresentar nossa violência como uma resposta inevitável à violência ou às ameaças de outrem. Vocês mesmos legitimavam sua violência como uma resposta forçada à violência do Estado. Mas dentro de um Estado, qualquer violência privada não pode ser considerada de nenhuma outra forma, a não ser ilegítima.

O próprio terrorismo, se tivesse vencido, teria legitimado *a posteriori* sua própria violência como necessária, mas certamente não teria permitido seu uso por parte de outros.

Massimo Maraschi: O senhor escreveu várias vezes que, entre o governo dos homens e o governo das leis, não há oposição, e que o segundo é preferível, por ser mais capaz de garantir uma situação próxima à do bom governo. Escreveu também que o Estado de direito se baseia no critério segundo o qual todo poder é regulado por leis, e que a democracia é o governo das leis por excelência, baseado em procedimentos que autorizam alguém a decidir coletivamente.

Por muito tempo, nós acreditamos que a ordem estabelecida por meio da força fundaria a lei, e que a lei não poderia modificar a ordem.

Nossa experiência concreta e o sistema de relações que nós mesmos tínhamos criado nos levaram a modificar tais convicções. Hoje estou convencido de que a ordem se estabelece por meio de rupturas, crises, violências, mas que, se ela for consolidada, as leis podem também modificá-la e melhorá-la. Daí minhas duas perguntas.

A primeira: em sua opinião, a emergência questionou o Estado de direito e a primazia da lei? E em caso afirmativo, isso aconteceu exclusivamente por causa do terrorismo, ou

também porque uma situação internacional (basta pensar no reaganismo) estava empurrando em tal sentido?

28. Presidente estadunidense entre 1981-1989 [NRT].

A segunda: a luta armada pôs um problema de legitimidade em relação à ordem. Nós éramos revolucionários que queríamos uma ordem regida por leis, mas uma ordem radicalmente diferente. De várias partes, argumentou-se que, se o Estado tivesse implementado uma alternativa reformista de grande alcance na sociedade civil e na sociedade político-institucional, a luta armada provavelmente não teria acontecido.

Talvez isso seja verdade, mas uma democracia em que o sistema dos partidos, as empresas, a administração pública, estão fortemente interligados, é uma democracia bloqueada, lenta em produzir reformas e que, ao produzi-las, deve inevitavelmente providenciar uma avaliação sobre as relações entre as várias forças organizadas e corporativas, deve estabelecer uma hierarquia de intervenções, da mais favorável à menos favorável. Dito isto, acrescento que a luta armada, como política de marginalização, ou seja, nascida de uma marginalização difusa, a qual desenvolvia um projeto que perpetuava tal marginalização, era inevitável também, infelizmente, no que tange os seus resultados. O que o senhor acha disso?

Bobbio: O critério de legitimação da ordem democrática é o consenso, nem pode ser de outra forma. Vocês mesmos tentavam ganhar consenso para suas ideias. Esta é a razão da superioridade da ordem democrática: ela permite a verificação periódica do consenso. [Ronald] Reagan<sup>28</sup> pode ter mais poder do que qualquer soberano absoluto que já existiu, mas periodicamente ele é obrigado a verificar publicamente o consenso de que goza e, se este for insuficiente, ele vai para casa. Na ausência da verificação do consenso, a violência permanece o único meio obrigatório para permitir mudanças. E essa sempre foi minha objeção aos grupos extremistas que queriam derrubar o sistema democrático, sem ter o consenso necessário para fazer isso.

Lembro-me das assembleias na universidade: assembleias lotadas por líderes que lembravam os demagogos, entusiasmo do público, mas nenhuma verificação do efetivo consenso em relação às suas propostas. Essas assembleias, esses grupos, alegavam ser mais democráticos do que a sociedade italiana, porque eram menos vinculados pelas regras formais;

pois então, vocês sabem como isso acabou; chegou-se à violência... Meu julgamento sobre a violência não é um julgamento pautado em princípios: mesmo não acreditando que ela seja a parteira da história, percebo que, às vezes, a partir da violência, surgiram transformações profundas e positivas: pensem na Segunda Guerra Mundial, um fenômeno exasperado de violência que, no entanto, acabou com o colonialismo, e este é um dos fenômenos mais positivos deste século.

Ao julgar os movimentos subversivos, apenas posso me ater a um julgamento político; com efeito, é demasiado difícil julgar alguns homens moralmente e é cedo demais para providenciar um julgamento histórico sobre eles. Com base em um critério político, meu julgamento só pode ser negativo: em última análise, considero que devam ser julgados como um erro que piorou as coisas, que contribuiu para bloquear as possibilidades de transformação da sociedade italiana.

**Azzolini:** Mas era preciso então ficar do lado dos explorados, era preciso estar nas fábricas, para julgar se isso seria um erro ou uma necessidade.

Lintrami: Em relação a isso, eu gostaria de dizer que a violência faz parte do ser humano...

Deslocando o plano da discussão, ressalto que não foi abordado o problema da origem da democracia. A sociedade moderna é o produto da fragmentação da sociedade monolítica medieval. A sociedade atual é diferente, os fenômenos que aqui ocorrem não devem ser julgados ou perdoados, mas compreendidos em seu desenvolvimento histórico e na incapacidade de governá-los por parte do ordenamento surgido da Resistência [antifascista]. Por exemplo, na década de 1970, ocupar as casas estava certo, mesmo que tal ato fosse ilegal...

**Bobbio:** Nos movimentos eversivos, sem dúvida, reconheço a bagagem ética que eles tinham, mas, repito, a política é julgada com base no resultado e com base nos resultados alcançados. Pelo menos até agora (e é por isso que não me permito tentar estabelecer um julgamento histórico), a experiência vivenciada por vocês foi um erro.

Giuseppe Makovic: A taxa de democracia se mede pela capacidade da própria democracia de mudar suas regras, uma mudança que pode, em alguns aspectos, ser até revolucionária, mas nunca de ruptura com o passado. Se houvesse uma ruptura, até violenta, significaria que algo não funcionou na democracia.

**Bobbio:** Repito novamente: com a democracia não se pode fazer tudo; não é possível enfrentar e resolver todos os problemas e isso às vezes pode nos deixar insatisfeitos. Mas ela continua sendo, na minha opinião, o método mais aceitável que temos para vivermos juntos.